



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO



PREFEITURA
**MAMAN
GUAPE**

Secretaria de
Cultura

PRAÇA ANTENOR NAVARRO S/N CENTRO

Ata da eleição do conselho Municipal de cultura de Mamanguape para o biênio 2025/2026.

A eleição ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2025, a partir da 19:30 horas no centro cultural Fênix, localizado na praça Antenor Navarro S/N centro de Mamanguape/ PB, onde apresentou-se chapa única que foi eleita e logo em seguida empossada pelo presidente Antonio Carlos Souza da Silva, que na sequência iniciou uma reunião para tratar de assuntos de interesse do conselho que na oportunidade deliberou algumas ações que serão necessárias para o andamento das atividades da secretaria da cultura.

Segue em anexo a ata completa.

Antonio Carlos Souza da Silva
Presidente do conselho de cultura

Mamanguape/PB 10 de fevereiro de 2025



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

Reunião de eleição e posse dos membros do conselho municipal de cultura de Mamanguape e mesa diretiva.

As dezesseis horas e trinta minutos (19:30h) do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025), reuniu-se os membros do conselho de cultura municipal, no centro cultural féria, localizado na praça Antenor Navarro, centro, Mamanguape - PB. Na pauta da reunião estava a posse dos membros do conselho e eleição da mesa diretiva.

A reunião foi presidida pelo senhor secretário de cultura Antônio Carlos Souza da Silva, que após verificar a presença dos membros do conselho passou a condução da reunião saudando a todos presentes.

Na sequência apresentou a chapa inscrita para a eleição a qual foi eleito por unanimidade logo após o secretário de cultura e presidente do conselho deu posse a todos os eleitos, totalizando vinte e seis membros entre titulares e suplentes.

A chapa eleita foi a seguinte: Presidente, Antônio Carlos Souza da Silva, vice Anne Caroline Cunha Falcini, primeiro secretário Rafael Gabino da Silva, e as seguintes representações: secretário de cultura, Carlos José Inocência de Souza Junior, e Eulânio de Souza Cabral; secretaria de educação Eduardo Bruno da Silva Lima e Maria Waneick da Silva Souza; da biblioteca municipal Maria de Fátima Coutinho de Carvalho e Maria de Lourdes Lopes da Secretaria de finanças Ana Paula Guedes da Silva e Jessica Priane Adeline da Silva; da Câmara dos Vereadores Flávio Maximino da Silva Senefim e Ruan Emanuel da Silva Souza, das oficinas e artes Maria do Socorro de Carvalho Andrade e José Nuno



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

19

Faleão Neto; do patrimônio cultural Walfredo Junior Silva, David e Gilberto Vicente da Costa; Trateiros e Tradição Manoel Lima de Oliveira e Valmir Peres da Silva; das artes Leticia Paula Beatriz Nascimento Lima e Marcos José Madruga Cavaleante Trêco; Arte e cultura de rua Aline Lima dos Santos e Maria das Dores Ribeiro Jannat. das artes Japuaris Anne Caroline Cunha Faehini e Claudiano Claudio de Araújo; da literatura Aldo Silva de Mendonça e Fabiano Nascimento da Silva; da dança Rafael Sabino da Silva e Rosinete de Jesus Silva de Melo; e da música Joemildo da Silva Chagas e Eduardo Luiz Guimarães Lealme. Walfredo Junior fez uso da palavra e fala sobre a importância de atuação e comprometimento dos membros do conselho na pequena e presidente aborda a deliberação acerca da proposta de nova disposição para atuação do Plano Anual de aplicação de recursos (PAAR) da política nacional Atualidade (PNAB), o secretário ainda informou que não houve modificação da conta do PNAB, durante o ano de dois mil e vinte quatro (2024). O município recebeu o valor de R\$ 349.389,00, tendo sido registrado o rendimento financeiro de R\$ 22.415,65. Fazendo na conta do PNAB, o montante de R\$ 370.804,17, podendo esse valor sofrer alteração. Conforme o art. 2º do decreto nº 12.257 de 22 de novembro de 2024, esse recurso deve ser executado até dia 30 de junho de 2025, sob pena de despesa de valores não utilizados. Diante deste cenário, o secretário propôs que seja solicitado ao Ministério da



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

lutar a autorização para a alteração do PAAR, considerando que: As ações geradas previstas na meta 1, ação 1.1, conforme plano original, são extremamente extensas e não estabelecem prioridades claras e que pode comprometer o resultado final das metas a serem atingidas. O PAAR na Presidência forma detalhada a execução de recursos para obras, reformas e equipização de bens e serviços culturais, o que é fundamental para a modernização da infraestrutura cultural do município. A destinação de partes dos recursos para aquisição de equipamentos para a secretaria de cultura, no valor correspondente aos rendimentos de R\$ 22.415,55 contribui para a melhoria da gestão cultural municipal. Após análise e deliberação o Conselho aprovou por unanimidade: A solicitação ao Ministério da Cultura de autorização para alteração do PAAR, garantindo a adoção do plano as reais necessidades culturais do município. A contratação imediata de assessoria especializada com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento do PAAR, assegurando maior transparência, eficiência, eficácia, e efetividade na execução dos recursos recebidos. O próximo ponto em questão foi que o Conselho deve se reunir posteriormente para deliberar como proceder no edital uma forma de identificar aquelas pessoas que não residem e nem promovem cultura na cidade de Mamanguape e se inserem nesses editais. O Conselho decidiu que deve fiscalizar munido de orientações jurídicas. Outro ponto tratado foi a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

20

construção do plano municipal de cultura da cidade de Mamanguape e consequentemente o fundo municipal de cultura que porão fatores essenciais para receber os recursos do ministério de cultura. Na oportunidade o professor Aldo Mendonça, faz uso da palavra e lembra que o Conselho encaminha a Câmara Municipal a moção de aplauso já deliberada em uma reunião anterior deste Conselho a moção de aplausos ao primeiro mestre de capoeira de Mamanguape Gilberto Vicente da Costa. Não havendo mais nada para o momento, o presidente deu por encerrada a reunião e foi Rafael Sabino da Silva lavrar a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros deste Conselho.

Antônio Carlos Souza da Silva

Amor, Lorginho Cunha Fátima

Rafael Sabino da Silva.

Estimada Gentes do Nascimento.

Aldo Silva de Moura

Maria de Fátima Bastião de Carvalho

Maria de Lourdes Lopes

Therapista de Saúde

Alma do Glor do Raulo Raulo

Aline Lima dos Santos

Gilberto Vicente da Costa

Edson de Jesus Guimarães Paulo

Marcos José Adriano Cavalcante Filho

Marcos Aurélio de Freitas

Valmir Sando de Silva

Melipal Jesus da Silva

Marília das Doreteires Amorim

Edilson Costa

Edson de Jesus Guimarães Paulo

Quintino Costa de Sousa



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: FEVEREIRO

MANOEL LIMA DE OLIVEIRA
Maria Ironeide da Silva Sousa
João Carlos Inocência de Souza Júnior
Jéssica Ariane Avelino da Silva
Ana Paula Mendes Silva
Robson Nascimento da Silva
Auréliano Avelino de Aguiar
João Murilo Faleiro Neto
Renata Beatriz Nascimento Lima
Rosmeide de Jesus Silva de Melo